



**OFÍCIO Nº 056/2025**

Praia Grande, 20 de março de 2025.

**ILMO. SENHOR SIDYNEI ANTONIO DOS SANTOS  
CORONEL DO 45º BPMI- PRAIA GRANDE-SP**

**ASSUNTO: APOIO - GREVE**

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**, com sede e foro nesta cidade, à Rua Sergio Paulo Freddi, nº 820, Nova Mirim, Praia Grande/SP, CEP: 11704-595, representado neste ato por seu presidente, **Sr. Adriano Roberto Lopes da Silva**, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, expor e requerer o que segue.

Considerando a **GREVE** deflagrada pelos servidores Públicos da Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, em Assembleia realizada em 17/03/2025;  
Considerando o ATO de manifestação a ser realizado em 21/03/2025 a partir das sete horas, com previsão de término às dezessete horas;  
Considerando o local escolhido pelos servidores como sendo na Avenida Ayrton Senna da Silva, nos dois sentidos da via Pública, próximo à entrada do Portinho;

Considerando ainda e finalmente que será garantido pelos grevistas o fluxo de uma das faixas da via que não impeça o direito de ir e vir dos Munícipes e visitantes da Cidade.

Solicitamos a **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para que preste o devido apoio quanto a segurança dos grevistas, bem como a toda população que faz uso da via, respeitando o direito **PREVISTO NO ARTIGO 5º, INCISO XV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

Aproveito o ensejo para reiterar os meus votos de elevada estima e consideração.

---

**ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA  
PRESIDENTE**